



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2025.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2025 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa RUI CARLOS SILVA AVILA 01110715005 - ME (ESTÚDIO CAMINANTE), inscrita no CNPJ sob o n.º 39.294.618/0001-47, com sede na Rua General Telles n.º 606, bairro Centro, Pelotas - RS, representada por Rui Carlos Silva Ávila, CPF n.º 011.107.150-05, para a realização de show com o artista Rui Carlos Ávila com três horas de duração, no dia 30 de novembro de 2025, das 18h às 21h, durante a 8ª Feira do Livro de Herval, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Herval, 24 de novembro de 2025.

Celso Vieira Silveira
Prefeito